PREFEITURA DE ARACRUZ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.754, DE 09/01/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (AMAES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo (AMAES), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 04.889.666/0006-08, com sede à Rua Luiza Modenesi, Nº106 – Bela Vista – Aracruz (ES) CEP: 29192-036

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 360035003400390030003800 3A005400520041 00. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 09/01/2025 15:23:04